



Poder Judiciário Federal
Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
38ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
ATOrd 0010619-51.2023.5.03.0138
AUTOR: WALLISON XAVIER RIBEIRO
RÉU: NOVA CLINICA DENTARIA LIDER BARREIRO LTDA E OUTROS (3)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 17 de abril de 2026, na Rua Desembargador Ribeiro da Luz, 206, A, Barreiro, nesta capital, onde compareci em cumprimento ao mandado ID 1978519, passado a favor de Wallison Xavier Ribeiro, contra Nova Clínica Dentária Lider Barreiro Ltda, CNPJ 33.417.127/0001-60, para pagamento da importância de R\$ 11.798,82, procedi à penhora do seguinte bem, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

- uma cadeira odontológica marca OLSEN, SPRINT, nº de serie 10003772, completa, com sugador e braço auxiliar, assento e encosto estofados na cor verde, em bom estado de uso, conservação e funcionamento que avalio em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

-
Total da avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Ana Paula Cipriano de Souza
Oficiala de Justiça